

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 450/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento com Componente da Rede de Atenção as Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) As deliberações ocorridas na Nonagésima Quarta Reunião da CIR do Território de Desenvolvimento do Vale do Canindé que gerou a Recomendação CIR Nº 02/2022, a qual recomenda viabilizar a Proposta de mudança de Porte da UPA 24h de Oeiras, de Porte I para Porte II;
- c) O Relatório de Vistoria da Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA e Rede de Urgência e Emergência – RUE acerca da estrutura física e operacional.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de mudança de Porte I para Porte II, da UPA 24h de Oeiras-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI